

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023	Plenário das Deliberações	
RECEBIDO Ass.: _____	☐ Requerimento X Indicação ☐ Moção	Nº. 535/2023

Autor: Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com cópia ao **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**, cuja solicitação refere-se à implantação de Projeto de Telemedicina no Município, para que a população possa se servir dos préstimos da saúde pública sem a necessidade de sair de casa.

JUSTIFICATIVA: Considerando o período pós COVID-19 e a atual necessidade da informatização como ferramenta de trabalho, é imprescindível que o Poder Público Municipal implante na área da saúde um Projeto de Telemedicina, pelo qual os munícipes que necessitarem de consulta médica possam realizá-las da sua própria casa, via *smartphone*, *tablet* ou computador, salvo nos casos que, de fato, necessitam de atendimento médico presencial.

O Governo Federal sancionou a Lei nº 14.510/2022, que regulamenta a prática de Telessaúde em todo território nacional, trazendo princípios e diretrizes para a implantação de consultas mediante videoconferência, cabendo ao paciente escolher se deseja atendimento médico via teleconsulta ou presencial, ressalvadas as situações que necessitam de atendimento presencial, havendo grande expectativa que a população escolha se consultar da sua própria casa por chamada de vídeo.

Observando à adequação da sociedade aos meios de informações digitais e eletrônicos proporcionado pelo período da Pandemia da COVID-19, foi idealizado o Projeto de Telemedicina na saúde pública de Barra do Garças-MT, que deverá ser iniciado mediante instauração de um Projeto Piloto, com os devidos preparos e adequações de uma sala para telemedicina, local onde os profissionais da saúde poderão estar realizando as suas consultas ou sessões, via sistema de videoconferência, com os pacientes que necessitarem de seus préstimos.

Caso o funcionamento do Projeto Piloto proporcione resultados positivos como ferramenta necessária ao atendimento da população, a próxima meta a ser atingida será a contratação de profissionais da área da saúde de outras localidades, dentro ou fora do Brasil, para que possam atender qualitativamente a sociedade barra-garcense, para que o Município de Barra do Garças seja referência em saúde pública.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Nesse diapasão, o Município, além de ofertar os serviços de saúde por videoconferência, aproveitará essas ferramentas para promover a capacitação dos profissionais da área da saúde e ofertar curso à população para que os munícipes saibam manusear as ferramentas eletrônicas ou digitais que dão acesso aos sistemas.

É de extrema necessidade a implantação do Projeto de Telemedicina na saúde pública do Município de Barra do Garças-MT, considerando as exposições supramencionadas, para a redução de custos aos cofres públicos, bem como a redução nas filas dos Hospitais e Unidades Básicas de Saúde municipais, otimizando e qualificando os serviços relacionados à saúde local.

Por todo o exposto, sendo de interesse público a demanda solicitada, conta-se com a atenção do Poder Executivo Local para solucionar o impasse relatado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de julho de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente